



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 729, de 08 de janeiro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de 1.988,

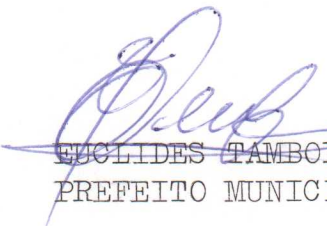
DECRETA:

Artigo 1º - O empregado público JOSÉ BENEDITO FARIAS, Guarda Municipal, admitido em 08 de janeiro de 1.986, referência 04, passa a ter direito à percepção de 5% (cinco por cento) sobre o atual vencimento por período de 5 (cinco) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 08 de janeiro de 1.991.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de janeiro de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI,  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura